



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.242
De 20 de setembro de 2016

Declara luto oficial pelo falecimento do ex servidor municipal Senhor Marco Antonio Soares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando que se deu no dia de ontem o falecimento do Senhor Marco Antonio Soares;

Considerando que o Senhor Marco Antonio Soares, foi ex servidor municipal, onde ocupou, por mais 30 (trinta) anos consecutivos a função de Diretor do Departamento de Finanças, atuando com entusiasmo e seriedade no seu trabalho; bem como, após a sua aposentadoria, continuou colaborando com as administrações seguintes, no exercício da Função de Confiança de Coordenador Executivo de Planejamento, Administração Orçamentária, Contábil e Financeira, encerrando suas atividades no exercício de 2010;

Considerando que o Senhor Marco Antonio Soares exerceu a função de Diretor Presidente da Companhia Tróleibus Araraquara – CTA, no período de 1997 a 2000;

Considerando que entre seus companheiros é reconhecido como amigo, companheiro, com conduta social exemplar, contando sempre com o respeito e a consideração de todos, exemplo digno de ser seguido;

Considerando enfim, merecer o extinto todas as homenagens do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Araraquara, nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de setembro de 2016, em decorrência do falecimento do Senhor MARCO ANTONIO SOARES – Ex Servidor Público Municipal.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Fortes Barbieri'.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Guedes Beraldo'.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Quarta-Feira, 21/setembro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.075.